

CR\$ 1.000,00

CREDITO EXTRAORDINARIO		ANEXO I		SECURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTACAO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA			13.751.734
	MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA			13.751.734
22101.150810427.4379	DISTRIBUICAO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS DISTRIBUIR GRATUITAMENTE ALIMENTOS A POPULACAO CARENTE ATINGIDA PELA SECA DOS ESTADOS DA REGIAO NORDESTE E NORTE DE MINAS GERAIS	3.4.90.30	151	13.751.734 13.751.734
22101.150810427.4379.0001	DISTRIBUICAO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS	3.4.90.30	151	13.751.734 13.751.734
	MINISTERIO DO EXERCITO			1.400.000
	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS			1.400.000
27101.150810427.4379	DISTRIBUICAO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS DISTRIBUIR GRATUITAMENTE ALIMENTOS A POPULACAO CARENTE ATINGIDA PELA SECA DOS ESTADOS DA REGIAO NORDESTE E NORTE DE MINAS GERAIS	3.1.90.15 3.1.90.33 3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39	151 151 151 151 151	1.400.000 587.500 125.000 437.500 62.500 187.500
27101.150810427.4379.0001	DISTRIBUICAO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS	3.1.90.15 3.1.90.33 3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39	151 151 151 151 151	1.400.000 587.500 125.000 437.500 62.500 187.500
TOTAL				15.151.734

CR\$ 1.000,00

CREDITO EXTRAORDINARIO	ANEXO II	SEGURIDADE
	ANEXO	CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	RESERVA DE CONTIGENCIA			15.151.734
	RESERVA DE CONTINGENCIA			15.151.734
90000.999999999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			15.151.734
		9.0.00.00	151	15.151.734
90000.999999999.9999.0001	RESERVA DE CONTINGENCIA			15.151.734
		9.0.00.00	151	15.151.734
			TOTAL	15.151.734

R E T I F I C A Ç Ã O

No Anexo I ao Decreto de 23 de fevereiro de 1994, publicado no D.O.U. nº 37, de 24 de fevereiro de 1994, Seção I, a página 2627 onde se lê:

ANEXO I (ACRÉSCIMO)

CR\$ 1.000,00

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
ANEXO I		SEGURIDADE		
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO		
27101.150810427.4379	MINISTÉRIO DO EXÉRCITO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS DISTRIBUIÇÃO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS DISTRIBUIR GRATUITAMENTE ALIMENTOS A POPULAÇÃO CARENTE ATINGIDA PELA SECA DOS ESTADOS DA REGIÃO NORDESTE E NORTE DE MINAS GERAIS	3.1.90.15 3.1.90.33 3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39	151 151 151 151 151	1.400.000 1.400.000 1.400.000 587.500 125.000 437.500 62.500 187.500
27101.150810427.4379.0001	DISTRIBUIÇÃO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS	3.1.90.15 3.1.90.33 3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39	151 151 151 151 151	1.400.000 587.500 125.000 437.500 62.500 187.500
T O T A L				1.400.000

Leia-se:

ANEXO I (ACRÉSCIMO)

CR\$ 1.000,00

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
ANEXO I		SEGURIDADE		
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO		
27101.150810427.4379	MINISTÉRIO DO EXÉRCITO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS DISTRIBUIÇÃO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS DISTRIBUIR GRATUITAMENTE ALIMENTOS A POPULAÇÃO CARENTE ATINGIDA PELA SECA DOS ESTADOS DA REGIÃO NORDESTE E NORTE DE MINAS GERAIS	3.1.90.15 3.1.90.17 3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39	151 151 151 151 151	1.400.000 1.400.000 1.400.000 587.500 125.000 437.500 62.500 187.500
27101.150810427.4379.0001	DISTRIBUIÇÃO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS	3.1.90.15 3.1.90.17 3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39	151 151 151 151 151	1.400.000 587.500 125.000 437.500 62.500 187.500
T O T A L				1.400.000

No Anexo I ao Decreto de 23 de fevereiro de 1994, publicado no D.O.U. nº 37, de 24 de fevereiro de 1994, Seção I, a página 2627 onde se lê:

ANEXO I (ACRÉSCIMO)

CR\$ 1.000,00

CREDITO EXTRAORDINÁRIO		ANEXO I		SEGURIDADE
ANEXO				SUPLEMENTAÇÃO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTÉRIO DO EXÉRCITO			1.400.000
	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS			1.400.000
27101.150810427.4379	DISTRIBUIÇÃO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS			1.400.000
	DISTRIBUIR GRATUITAMENTE ALIMENTOS A	3.1.90.15	151	587.500
	POPULAÇÃO CARENTE ATINGIDA PELA SECA DOS	3.1.90.33	151	125.000
	ESTADOS DA REGIÃO NORDESTE E NORTE DE	3.4.90.30	151	437.500
	MINAS GERAIS	3.4.90.36	151	62.500
		3.4.90.39	151	187.500
27101.150810427.4379.0001	DISTRIBUIÇÃO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS			1.400.000
		3.1.90.15	151	587.500
		3.1.90.33	151	125.000
		3.4.90.30	151	437.500
		3.4.90.36	151	62.500
		3.4.90.39	151	187.500
TOTAL				1.400.000

Leia-se:

ANEXO I (ACRÉSCIMO)

CR\$ 1.000,00

CREDITO EXTRAORDINÁRIO		ANEXO I		SEGURIDADE
ANEXO				SUPLEMENTAÇÃO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTÉRIO DO EXÉRCITO			1.400.000
	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS			1.400.000
27101.150810427.4379	DISTRIBUIÇÃO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS			1.400.000
	DISTRIBUIR GRATUITAMENTE ALIMENTOS A	3.1.90.15	151	587.500
	POPULAÇÃO CARENTE ATINGIDA PELA SECA DOS	3.1.90.17	151	125.000
	ESTADOS DA REGIÃO NORDESTE E NORTE DE	3.4.90.30	151	437.500
	MINAS GERAIS	3.4.90.36	151	62.500
		3.4.90.39	151	187.500
27101.150810427.4379.0001	DISTRIBUIÇÃO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS			1.400.000
		3.1.90.15	151	587.500
		3.1.90.17	151	125.000
		3.4.90.30	151	437.500
		3.4.90.36	151	62.500
		3.4.90.39	151	187.500
TOTAL				1.400.000